



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 328/97.

EMENTA: Homologa Decisão Nº 17/97 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 172/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013449/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Decisão Nº 17/97 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade, que autorizou seu Coordenador, Professor PAULO DE JESUS, a empreender gestões junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no sentido de que a mesma solicite a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a transferência do registro daquele Curso de Mestrado, junto àquela instituição, do Grupo de Administração para o Grupo Multidisciplinar, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013449/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =